

Retificação Edital nº 01/2019/ CMDCA

Dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cordilheira Alta

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordilheira Alta, no uso de suas atribuições legais torna pública a seguinte Retificação ao EDITAL CMDCA Nº 01/2019, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1º. Do item 4, dos impedimentos para a inscrição no processo de escolha, subitem 4.1, onde se lê:

O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo.

LEIA-SE:

O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior é permitida a recondução por novo processo de escolha, cumpridos os demais requisitos legais para a inscrição ao processo, conforme Lei nº 13.824/2019 que conferiu nova redação ao artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a autorizar a condução ilimitada de membros do Conselho Tutelar mediante novo processo de escolha.

2º Ficam inalterados os demais itens e subitens do edital.

Cordilheira Alta, 21 de maio de 2019.

Vanessa Lorenzetti
Presidente do CMDCA